



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 507, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal no dia 06 de janeiro de 2016 ocorreu um erro de digitação no Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015.

Onde se lê:

PROCESSO: 1154/2015

Leia-se:

PROCESSO: 1155/2015

Itapemirim-ES, 22 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIAS CONTRATUAIS

PORTARIA CONTRATUAL Nº 01/2016 DE 20/01/2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei n. 8666/93, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar competência ao servidor **GETULIO BARRETO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, para ser **fiscal do Contrato nº 001/2016** relativo ao **Processo nº 1087/2015, Pregão Presencial nº 012/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até o término do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 20 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIA CONTRATUAL Nº 02/2016 DE 20/01/2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei n. 8666/93, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar competência a servidora **LUDMILA MATEUS PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para ser **fiscal do Contrato nº 007/2015** relativo ao **Processo nº 1154/2015, Pregão Presencial nº 005/2015**, referente ao 1º Termo Aditivo, que trata da contratação da empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até o término do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 20 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIA CONTRATUAL Nº 04/2016 DE 20/01/2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

cumprimento ao disposto na Lei n. 8666/93, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar competência a servidora **SANDRA ROSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, para ser **fiscal do Contrato nº 005/2015** relativo ao **Processo nº 1153/2015, Pregão Presencial nº 003/2015**, referente ao 1º Termo Aditivo, que trata da contratação da empresa R. DUARTE LISBOA-ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até o término do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 20 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIA CONTRATUAL Nº 05/2016 DE 20/01/2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei n. 8666/93, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar competência ao servidor **GETULIO BARRETO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, para ser **fiscal do Contrato nº 004/2015** relativo ao **Processo nº 1155/2015, Pregão Presencial nº 002/2015**, referente ao 1º Termo Aditivo, que trata da contratação da empresa EMPÓRIO CARD LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até o término do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 20 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIA CONTRATUAL Nº 06/2016 DE 20/01/2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara